



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 605/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000093/2018-42;

Considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/07/2011;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição **(09 anos, 08 meses e 14 dias)**, prestado pelo servidor **MARIO LOBO CENTENO**, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 06 de março de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor